

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Ilmo Sr. Dr. MOACYR DINELY DE SOUZA NAVARRO, MD. COORDENADOR FAZENDÁRIO DA CERAT - MARITUBA, FAZ SABER, aos titulares ou representantes legais da firma abaixo identificada, que foi lavrado contra a mesma a Ordem de Serviço nº 092015820000258-9 (Fiscalização Pontual), ficando NOTIFICADOS na forma do disposto pelo Artigo 14, Inciso III, §§ 1º, 2º e 3º, Item III da Lei nº 6.182, de 30/12/1998 e alterações posteriores, a comparecerem no prazo de 15 (QUINZE) dias, a contar da data da ciência deste Edital, à sede desta Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária - CERAT/Marituba, situada à Rodovia BR-316 - KM-13, SN - Marituba/Pará, munidos dos documentos fiscais, a seguir identificados, referentes ao período de Janeiro/2008 a Dezembro/2012, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará a esta Coordenação Fiscal a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

CONTRIBUINTE: NORTE PARÁ SUPORTES TÉCNICOS E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA. (MEGA CLUBE)  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.260324-7

AUDITOR FISCAL: CARLOS CRISTOVAM ALBUQUERQUE DE CASTRO

DOCUMENTOS SOLICITADOS:

1. ARQUIVO EFD DO PERÍODO;
2. COMPROVANTE DE ENTREGA - DIEF;
3. COMPROVANTE DE ENTREGA DO ARQUIVO EFD;
4. DAE's;
5. DIEF;
6. LIVRO REGISTRO DE APURAÇÃO DE ICMS;
7. LIVRO REGISTRO DE ENTRADAS;
8. LIVRO REGISTRO DE INVENTÁRIO;
9. LIVRO REGISTRO DE SAÍDAS;
10. LIVRO REGISTRO DE OCORRÊNCIAS;
11. NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS;
12. NOTAS FISCAIS DE SAÍDAS;
13. NOTAS FISCAIS DE SAÍDAS - CANCELADAS; E,
14. NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS.

Marituba - Pará, 19 de Agosto de 2015  
MOACYR DINELY DE SOUZA NAVARRO

COORDENADOR FAZENDÁRIO

CERAT - MARITUBA

**Protocolo 866249**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT MARITUBA**

O Ilmo. Sr. Coordenador da CERAT Marituba, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11, da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66, da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744, do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de rotina ou pontual nº 092015820000264-3, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, e alterações posteriores.

**Razão Social: SOSILNORTE COMERCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CÍVIL LTDA**

Insc. Est. Nº: 15.127.326-0

Auditor Fiscal solicitante: ANA TELMA MIRANDA DE MELO

DOCUMENTOS SOLICITADOS

( X ) RECIBO DE ENTREGA DO ARQUIVO DA EFD-ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

( X ) ARQUIVO EFD DO PERÍODO

( X ) CONHECIMENTO DE TRANSPORTES

( X ) CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES

( X ) D.A.E.( X ) DE RECOLHIMENTO DE ICMS

( X ) DESPACHOS DE TRANSPORTES

( X ) DETALHAMENTODAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGAS

( X ) LIVRO DE REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE TERMOS OCORRÊNCIAS

( X ) ORDEM DE COLETA DE CARGA

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Período a ser fiscalizado: 01//2015 A 05/2015

Local p/ entrega da documentação: Rodovia BR 316, s/n, km 13 - Marituba(PA) Telefone - (91) 3201-3308 - OEAT ANANINDEUA

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará a imediata aplicação da penalidade prevista, no termos do Artigo 2º, da Lei 6.715/05, ficando ciente, desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

Marituba (Pa), 20 de Agosto de 2015

Moacyr Dinelly de Souza Navarro

Coordenador Fazendário - Cerat Marituba

**Protocolo 866423**

O Coordenador da CERAT Marabá, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado

com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentarem os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de Rotina ou Pontual, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, parágrafo 3º, III da Lei 6.182/98.

Razão Social: BRASCARAJAS SUPERMERCADOS LTDA

Inscrição Estadual: 15.355772-9

Notificação Fiscal nº 032015820000353-2

Período: De 02/2014 até 12/2014

Auditor Fiscal solicitante: Endrigo Kavecky Machiti

Documentos solicitados:

Balanco Patrimonial

Declaração Completa do Imposto de Renda de Pessoa Jurídica

Extrato Bancário de Conta

Recibo de Entrega do Arquivo da EFD

Arquivo EFD do período

Comprovante de entrega - DIEF

Comprovante de entrega do arquivo EFD

Comprovantes de Despesas

Comprovantes de receitas

Cupom de Leitura 'X' do Último dia de Funcionamento do

Equipamento ECF

Cupom de Leitura 'X'

Cupom de Leitura 'X', emitido logo após o de redução 'Z', visualizando o 'GT'

Cupons Fiscais Cancelados

Demonstração do Resultado do Exercício

DIEF / GIEF

Fita Detalhe

Leitura da Memória da Fita Detalhe - MFD

Leitura da Memória Fiscal

Livro Caixa

Livro de Registro de Apuração de ICMS

Livro de Registro de Entradas

Livro de Registro de Inventário

Livro de Registro de Saídas

Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências

Notas Fiscais de Entradas

Notas Fiscais de Saída

Notas Fiscais de Saídas - canceladas

Pedidos de Compras

Pedidos de Vendas

Relação das NFS. REF. Aos Pagamentos de : 1141, 1145, 1146, 1152, 1173

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Local p/ entrega da documentação: Rodovia Transamazônica Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Nova Marabá - Marabá - PA, fone: (94)2101.4800.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea C da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

LUIS GUILHERME BATISTA COUTO

Coordenador Fazendário da CERAT Marabá

**Protocolo 866436**

O Ilmo. Sr. LUIS GUILHERME BATISTA COUTO Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

RAZÃO SOCIAL: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E ALIMENTOS CARNEIRO ALVES EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.470.665-5

AINF's: 032015510003522-5

032015510003523-3

032015510003524-1

032015510003525-0

032015510003526-8

032015510003527-6

032015510003528-4

032015510003529-2

032015510003530-6

032015510003531-4

AFRE: Matheus de Oliveira Mazza

LUIS GUILHERME BATISTA COUTO

Coordenador Fazendário da CERAT Marabá

**Protocolo 866441**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Ilmo Sr. Dr. MOACYR DINELY DE SOUZA NAVARRO, MD. COORDENADOR FAZENDÁRIO DA CERAT - MARITUBA, FAZ SABER, aos titulares ou representantes legais da firma abaixo identificada, que foi lavrado contra a mesma a Ordem de Serviço nº 092015820000247-3 (Fiscalização Pontual), ficando NOTIFICADOS na forma do disposto pelo Artigo 14, Inciso III, §§ 1º, 2º e 3º, Item III da Lei nº 6.182, de 30/12/1998 e alterações posteriores, a comparecerem no prazo de 15 (QUINZE) dias, a contar da data da ciência deste Edital, à sede desta Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária - CERAT/Marituba, situada à Rodovia BR-316 - KM-13, SN - Marituba/Pará, munidos dos documentos fiscais, a seguir identificados, referentes ao período de Março/2014 a Março/2015, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará a esta Coordenação Fiscal a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

CONTRIBUINTE: UNILOG UNIVERSO LOGÍSTICA LTDA.

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.235902-8

AUDITOR FISCAL: CARLOS CRISTOVAM ALBUQUERQUE DE CASTRO

DOCUMENTOS SOLICITADOS:

1. ARQUIVO EFD DO PERÍODO;
2. COMPROVANTE DE ENTREGA - DIEF;
3. COMPROVANTE DE ENTREGA DO ARQUIVO EFD;
4. CONHECIMENTOS DE TRANSPORTE;
5. DAE's;
6. DIRPJ;
7. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO;
8. DIEF;
9. LIVRO REGISTRO DE APURAÇÃO DE ICMS;
10. LIVRO REGISTRO DE ENTRADAS;
11. LIVRO REGISTRO DE INVENTÁRIO;
12. LIVRO REGISTRO DE SAÍDAS;
13. LIVRO REGISTRO DE OCORRÊNCIAS;
14. NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS;
15. ORDEM DE COLETA DE CARGAS; E,
16. REGIME ESPECIAL.

Marituba - Pará, 19 de Agosto de 2015

MOACYR DINELY DE SOUZA NAVARRO

COORDENADOR FAZENDÁRIO

CERAT - MARITUBA

**Protocolo 866457**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Ilmo Sr. Dr. MOACYR DINELY DE SOUZA NAVARRO, MD. COORDENADOR FAZENDÁRIO DA CERAT - MARITUBA, FAZ SABER, aos titulares ou representantes legais da firma abaixo identificada, que foi lavrado contra a mesma a Ordem de Serviço nº 092015820000211-2 (Fiscalização Pontual), ficando NOTIFICADOS na forma do disposto pelo Artigo 14, Inciso III, §§ 1º, 2º e 3º, Item III da Lei nº 6.182, de 30/12/1998 e alterações posteriores, a comparecerem no prazo de 15 (QUINZE) dias, a contar da data da ciência deste Edital, à sede desta Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária - CERAT/Marituba, situada à Rodovia BR-316 - KM-13, SN - Marituba/Pará, munidos dos documentos fiscais, a seguir identificados, referentes ao período de Março/2015 a Maio/2015, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará a esta Coordenação Fiscal a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

CONTRIBUINTE: H. S. SOARES - COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - ME (ARRAIS IMPORT. & EXPORT.)

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.351569-4

AUDITOR FISCAL: CARLOS CRISTOVAM ALBUQUERQUE DE CASTRO

DOCUMENTOS SOLICITADOS:

1. COMPROVANTE DE ENTREGA - DIEF COMÉRCIO EXTERIOR;
2. DAE's;
3. DECLARAÇÃO DE EXPORTAÇÃO;
4. DECLARAÇÃO DE IMPORTAÇÃO;
5. DUPLICATAS A PAGAR;
6. DUPLICATAS A RECEBER;
7. LIVRO BANCO CONTA MOVIMENTO;
8. LIVRO CAIXA;
9. LIVRO DE CONTROLE DO ESTOQUE E PRODUÇÃO;
10. LIVRO REGISTRO DE APURAÇÃO DE ICMS;
11. LIVRO REGISTRO DE ENTRADAS;
12. LIVRO REGISTRO DE INVENTÁRIO;
13. LIVRO REGISTRO DE SAÍDAS;
14. LIVRO REGISTRO DE OCORRÊNCIAS;
15. NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS;
16. NOTAS FISCAIS DE SAÍDAS; E,
17. NOTAS FISCAIS DE SAÍDAS - CANCELADAS.

Marituba - Pará, 19 de Agosto de 2015

MOACYR DINELY DE SOUZA NAVARRO

COORDENADOR FAZENDÁRIO

CERAT - MARITUBA

**Protocolo 866458**